



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

Assessoria Técnica

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 181/2024

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Termo de Adesão e no PROA 24/2100-0000132-6, resolve:

Art. 1º Repassar o valor de R\$ 769.038,24 (setecentos e sessenta e nove mil trinta e oito Reais e vinte e quatro centavos), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos Municípios, abaixo relacionados, a título de cofinanciamento para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social Regionalizados - modalidade municipal:

Cofinanciamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionalizado municipal										
Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo										
Projeto/Atividade: 1975										
Subprojeto: 14										
Recurso: 2768										
OBSERVAÇÃO: TERMO DE ACEITE ENTRE UNIÃO, ESTADO E MUNICIPIOS EM 2014. RECURSO FEDERAL NÃO EXIGE PACTUAÇÃO CIB E APROVAÇÃO CEAS										
Nº	FMAS	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CODIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	VALOR REPASSE - R\$	PLANO DE AÇÃO (SIM)	APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO CMAS (SIM)	ALOCACAO RECURSOS PROPRIOS (LOA)	PRAZO PCT
1	AGUDO	13.845.998/0001-77	041	0102	0406372603	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
2	ARROIO GRANDE	13.878.761/0001-92	041	0115	0402301809	52.838.16	X	X	X	30/06/2025
3	ARVOREZINHA	14.382.487/0001-29	041	0118	0405734609	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
4	CAMBARÁ DO SUL	14.508.611/0001-50	041	0557	0403069004	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
5	CERRO LARGO	14.427.530/0001-25	041	0587	0404281406	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
6	CRISIIUMAL	14.339.414/0001-54	041	0593	0405674304	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
7	FAXINAL DO SOTURNO	14.344.319/0001-49	041	0613	0410113904	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
8	FONTOURA XAVIER	14.459.279/0001-80	041	0958	0400753206	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
9	HORIZONTINA	18.143.283/0001-96	041	0692	0401347708	52.838.16	X	X	X	30/06/2025
10	NÃO ME TOQUE	14.778.695/0001-41	041	0789	0415883007	52.838.16	X	X	X	30/06/2025
11	NOVA HARTZ	14.419.635/0001-32	041	0308	0403379801	52.838.16	X	X	X	30/06/2025
12	PLANALTO	13.901.607/0001-94	041	0776	0402046701	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
13	RESTINGA SECA	14.335.415/0001-20	041	0790	0403278908	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
14	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	14.370.502/0001-19	041	0375	0402662100	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
15	SANTO AUGUSTO	13.498.615/0001-31	041	0825	0404714302	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
16	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13.562.424/0001-91	041	0385	0404359200	37.667.44	X	X	X	30/06/2025
17	SERAFINA CORRÊA	14.391.839/0001-02	041	0900	0413264008	52.838.16	X	X	X	30/06/2025
18	TAPES	18.203.680/0001-06	041	0419	0407158702	52.838.16	X	X	X	30/06/2025
<b>TOTAL</b>						<b>769.038.24</b>				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**ROBERTO FANTINEL,**

Secretário de Desenvolvimento Social





---

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Criscévore Pes Santi  
Coordenadora de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 13 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001176361**

Publicado a partir da página: **153**